



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 505

Ofício nº 507/2025/GAPRE

Uruguaiana, 21 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 615/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1028/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

C.I nº 615/2025 - Gabinete

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Faz encaminhamento.**

*Sr. Secretário Adjunto,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 980/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1028/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, para abertura aleatória das ESF's aos sábados, conforme segue na C.I nº 291/2025 APS/SMS em anexo.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

  
Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diego Cantori Hernandes  
Assessor Adjunto à Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 291/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 17 de julho de 2025

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde - SMS

Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1028/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pela presente e em resposta ao Ofício Executivo nº 1028/2025/DLEG informar que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), atualizada pela Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, estabelece os **princípios e diretrizes** da Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS). Esses princípios são fundamentais para orientar a organização dos serviços e a prática das equipes de saúde. Conforme os princípios da APS segundo a PNAB 2017 contemplam o Acesso Universal e Contínuo, Acolhimento, Integralidade, Coordenação do Cuidado, Reconhecimento do Território e de sua Dinâmica, Responsabilização, Vínculo, Participação da Comunidade, Equipe Multiprofissional, Educação em Saúde.

A Atenção Primária à Saúde (APS), estruturada no Brasil principalmente por meio da Estratégia Saúde da Família (ESF), constitui a principal porta de entrada ao Sistema Único de Saúde (SUS), pautando-se por princípios como a universalidade, a equidade, o acesso e a integralidade do cuidado (BRASIL, 2017). No entanto, sabemos que persistem desafios relacionados à ampliação do acesso, especialmente para usuários que, por motivos laborais, familiares ou geográficos, têm dificuldade de comparecer às unidades de saúde durante os horários convencionais de funcionamento.

Diante do exposto e por necessidade do serviços de ampliar acesso e promover ações de prevenção em saúde multiprofissional e intersetorial, idealizamos o *Projeto Saúde no Bairro*, surgindo como uma estratégia inovadora para enfrentar essa limitação, propondo a realização de ações de saúde na própria unidade de saúde, aos sábados, com uma abordagem ampliada, participativa e intersetorial. Ao funcionar em um dia alternativo, o projeto visa atender a uma parcela significativa da população que não consegue acessar os serviços durante a semana, promovendo inclusão, acolhimento e fortalecimento do vínculo entre profissionais e comunidade.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde  
Assinatura: [Signature]  
Data: 17/07/2025  
Local: Uruguaiana - RS

Mais do que uma simples extensão de horário, trata-se de um momento de intensificação das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, educação em saúde e articulação com outros setores do governo municipal, como assistência social, educação, cultura e esporte. A iniciativa respeita as especificidades de cada território, valoriza o protagonismo comunitário e contribui para o fortalecimento da escuta qualificada, do cuidado centrado na pessoa e da construção de redes de apoio locais.

Dessa forma, o projeto justifica-se como uma ação estratégica para qualificar a atenção à saúde, ampliar o acesso da população aos serviços da APS e promover o cuidado de forma mais humanizada, integral e equitativa, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e ao compromisso com a garantia do direito à saúde.

Consequentemente, o “Saúde nos Bairros” se consolida como uma ação que não apenas leva serviços até a população, mas afirma o compromisso ético e político da gestão municipal com a garantia do direito à saúde, à dignidade e ao cuidado integral.

### **Operacionalização do projeto**

O projeto *Saúde no Bairro* será desenvolvido nas próprias unidades de Saúde da Família, preferencialmente aos sábados, em regime de funcionamento especial, no horário das 8h às 13h. As atividades ocorrerão com periodicidade quinzenal, de forma alternada entre os bairros do município, garantindo maior cobertura territorial. A execução das ações será precedida de planejamento articulado entre a coordenação da Atenção Primária à Saúde e as equipes das unidades envolvidas, considerando as demandas e especificidades de cada território.

A mobilização será coordenada pelas equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família, com o envolvimento de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas, profissionais da saúde bucal, educador físico e demais trabalhadores da APS. Também será estimulada a participação de profissionais dos serviços especializados e outras pastas do governo municipal, como as secretarias de Assistência Social, Educação, Cultura e Esporte, garantindo a intersetorialidade das ações.

Durante as atividades, serão ofertados atendimentos clínicos agendados e espontâneos, acolhimentos, ações de saúde coletiva (como rodas de conversa, oficinas educativas, vacinação, testes rápidos, planejamento reprodutivo, atualização de cadastros e avaliação nutricional), além de atividades culturais, lúdicas e informativas voltadas à comunidade. As ações serão adaptadas às necessidades específicas de cada território, identificadas por meio do mapeamento feito pelas equipes de saúde e ACS.

A divulgação das ações será realizada com apoio dos agentes comunitários de saúde, redes sociais institucionais, rádios comunitárias, cartazes e articulação com lideranças locais. A avaliação do projeto será feita com base em indicadores de participação, cobertura populacional, escuta qualificada, e satisfação dos usuários, permitindo ajustes contínuos na execução.

### Cronograma das atividades

MÊS/2025	Data	ESF	Abrange
<b>Julho</b>	26/07	ESF 19 – João Paulo	ESF 22 e ESF 14 Cabo L Quevedo e Tabajara Brites
<b>Agosto</b>	30/08	ESF 18 - Profilurb	Olavo Rodrigues
<b>Setembro</b>	27/09	ESF 07 União das Vilas	ESF 20 Caic
<b>Outubro</b>	18/10	ESF 17 – Nova Esperança	ESF 04 (Cohab ) e ESF 05 (Francisca Tarrago)
<b>Novembro</b>	29/11	ESF 22 -CLQ	ESF 14 (Tabajara Brites)
<b>Dezembro</b>	13/12	ESF 16 – Cidade Alegria	ESF 01 (Rui Ramalho)

O projeto "Saúde nos Bairros" nasce do compromisso de estar mais perto das pessoas, de escutar suas necessidades e cuidar com respeito e acolhimento. Ao levar os serviços para dentro das comunidades, reafirmamos que saúde é um direito de todos e que o SUS precisa estar onde a vida acontece. É por meio da atenção primária fortalecida, com ações simples, mas cheias de significado, que construímos vínculos, prevenimos doenças e promovemos mais qualidade de vida. Porque cuidar das pessoas é o compromisso firmado pela gestão municipal.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.



*Bruna C. Furtado Gomes*  
Doutora em Enfermagem - Coren 273.924  
Coordenadora de Atenção Primária a  
Saúde  
SMS Uruguaiana



Projeto  
Saúde no Bairro

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1028 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 292, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência estudo para abertura aletória das ESFs aos sábados.
2. Justifica-se a presente tendo como objetivo ampliar a capacidade de atendimento, possibilitando consultas a pessoas que trabalham de segunda a sexta.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

AIC  
Manu